



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que envidem em caráter de urgência todos os esforços necessários e providências administrativas pertinentes, objetivando a imediata realização dos serviços de instalação dos equipamentos (lousas digitais, retro projetores e computadores) nas salas de aula da Escola de Educação Básica, E.E.B. Professora Valdete Inês Piazero Zindars, no município de Jaraguá do Sul.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Escola de Educação Básica, E.E.B. Professora Valdete Inês Piazero Zindars, instituição educacional estadual, localizada na área central do município de Jaraguá do Sul, em funcionamento desde o ano de 1983 (à época como Escola Básica Cruz e Souza), conta com 480 alunos (ensino fundamental, do 5º ao 9º ano e ensino médio - período matutino e vespertino) e possui um quadro docente de aproximadamente 50 professores;

- o educandário localizado no perímetro urbano de Jaraguá do Sul, pertencente a 24ª Coordenadoria Regional de Educação, há 2 (dois) anos atrás, através dos investimentos do Programa de Educação Inovadora, Minha Nova Escola do Governo do Estado, recebeu da Secretaria de Estado da Educação (SED) kits de equipamentos, compreendendo lousas digitais, retro projetores e computadores, para uso dos alunos e professores, com o fito de equipar as unidades de ensino proporcionando ambientes com mais recursos pedagógicos, tornando as aulas mais dinâmicas e criativas, impactando positivamente na participação dos estudantes;

- infelizmente, de acordo com as informações oriundas da própria beneficiária, Escola de Educação Básica, E.E.B. Professora Valdete Inês Piazero Zindars e também da Associação de Pais e Professores (APP), tem-se que os aludidos equipamentos até os dias de hoje sequer foram instalados nas salas de aula, com os projetores e computadores guardados sem uso, sob a alegação de ausência de recursos;

- os citados investimentos à época por parte do Governo do Estado, abriram caminhos e possibilidades para tornar o ensino estadual mais moderno, ajudando na formação de grandes cidadãos catarinenses;

- os referidos kits de equipamentos (lousas digitais, retro projetores e computadores) adquiridos pelo Governo, entregues pela Secretaria de Educação às Unidades estaduais, através do Programa acima declinado, já previa a instalação de todos os equipamentos em salas de aulas, sem prejuízo de que os professores das escolas contempladas iriam participar de uma formação para utilização dos kits;

- as lousas digitais e os demais equipamentos que compreendem o kit, torna o ensino mais interativo e tecnológico, facilitam a prática pedagógica dos professores que podem projetar e usar conteúdos de diversas formas, potencializar a aprendizagem, trazendo recursos diferenciados para aproximar os alunos dos conhecimentos adquiridos em salas de aula, assim como, de estimular o aprendizado e o trabalho em grupo, dando mais dinamismo para o processo de ensino e aprendizagem e por ser um recurso versátil e de fácil manuseio, oferece uma série de benefícios tanto para os professores como para os alunos;

- os serviços de instalação dos equipamentos em salas de aula da Escola de Educação Básica, E.E.B. Professora Valdete Inês Piazero Zindars, postulados, em caráter de urgência, estão concebidas por toda comunidade escolar (Associação de Pais e Professores/APP, corpo docente e discente, pais e responsáveis, funcionários, Grêmios estudantil, Conselho Deliberativo Escolar) como necessária e legítima, e que se traduz em reivindicação de extrema relevância, que garantirá, por conseguinte, melhores condições para o exercício das atividades dos alunos e professores em um ambiente mais adequado para o ensino e desenvolvimento do saber dos educandos na Unidade;

- há um esforço até aqui, ante a inércia do Governo do Estado em garantir os serviços de instalação dos kits, de iniciativa da comunidade escolar em fazer rifas tentando angariar recursos para garantir a futura instalação do material;

- por fim, convictos no poder transformador da educação e que estas ações postuladas em caráter de urgência acima, comprovam a sensibilidade do Governo atual em oferecer infraestrutura para educação de qualidade, com tecnologia, valorização e qualificação profissional, permitindo aos jovens em Santa Catarina buscar seus sonhos e construir um mundo melhor,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências que envidem em caráter de urgência todos os esforços necessários e providências administrativas pertinentes, objetivando a imediata realização dos serviços de instalação dos equipamentos (lousas digitais, retro projetores e computadores) nas salas de aula da Escola de Educação Básica, E.E.B. Professora Valdete Inês Piazero Zindars, no município de Jaraguá do Sul. Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 09/04/2024, às 16:26.
